



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
✉ E-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Fundação Cultural Abaetetubense, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 177 da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

RENATA AMARAL BAIA, portadora do CPF nº 977.952.912-87 e do RG nº 5433647

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre esta Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e a Empresa abaixo identificada:

J D PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ 34.455.997/0001-96

Objeto Contratual:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRUTA QUENTE E BANDA OS BROTHERS COMO PARTE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Vigência:

03 (três) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Valor:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)


Prof. Dr. Murilson B. Monteiro
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE
Portaria nº 186/2023-GP

Abaetetuba-PA, 12 de janeiro de 2024.

MURILSON BAIA MONTEIRO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE

Ciente:


RENATA AMARAL BAIA

CPF nº 977.952.912-87 e do RG nº 5433647

Servidor(a) Designado(a)

